

## PREFEITURA DE BAURU Secretaria Municipal de Planejamento DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## Processo aprovação nº 17922/2016 TERMO ADITIVO nº 04/21 - DAP

TERMO DE COMPROMISSO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E CROLCON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras, de Meio Ambiente, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa CROLCON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.118.404/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Agosto, nº11-50, Sala 02, Vila Bonfim, Bauru-SP, por meio de seu representante ELIÉZER CESTA CROCE, CPF nº 062.994.438-55, denominado COMPROMISSÁRIA, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Mario Odria, quart. 1, lado par, referente ao terreno formado pela totalidade dos lotes G, H, O, P e N, quadra 55, Jardim Solange, cadastrado na PMB sob nº 05/1047/008.

- 1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6°, §1°, §2° e §3°, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:
- 1.1. Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, nas reuniões realizadas nos dias 10/02/2021 e 03/03/2021, às folhas 303 e 308 do processo administrativo nº 17922/2016, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso assinado em 01 de setembro de 2016, vide folhas 161, 162 e 163 do processo administrativo nº 17922/2016;
- 1.2. Referente à **cláusula 2**<sup>a</sup>, o valor do Custo Unitário Básico CUB do empreendimento foi corrigido para os valores atuais, considerando o valor de referência de Janeiro/2021 do Sinduscon/SP, totalizando o valor de R\$ 8.965.074,00, sendo o valor de 1% do CUB acordado no termo de compromisso atualizado para R\$ 89.650,74 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
- 1.3. Referente à **cláusula 3**ª, considerando que as vias do entorno estão em ótimo estado de conservação, o valor apresentado no item anterior (1.2) será convertido em obras de urbanização na praça em frente ao empreendimento, cadastrada na PMB sob nº 5/1053/001, sendo que fica à cargo da COMPROMISSÁRIA a elaboração dos projetos e aprovação junto a Secretaria do Meio Ambiente, e execução da referida urbanização, considerando no mínimo a execução da calçada perimetral, iluminação, paisagismo, bancos e ponto de hidratação.
- 1.4. A execução da urbanização da praça tratada no item anterior (1.3), não será condição para a emissão do habite-se, visto que foi apresentado seguro garantia

Página 1 de 2



## PREFEITURA DE BAURU Secretaria Municipal de Planejamento DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

pela apólice 0775.65.1.861-5 através do agente financiador Porto Seguro Cia De Seguros Gerais, no valor de R\$ R\$ 89.650,74 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), com vencimento para 12/03/2022, vide folhas 314 à 327 do processo administrativo 17922/2016.

- 2. As demais cláusulas do Termo de Compromisso assinado em 01 de setembro de 2016, vide folhas 161, 162 e 163 do processo administrativo nº 17922/2016. permanecem válidas e inalteradas.
- E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 23 de março de 2021.

ONFERE 30

C10118AA0472246

CROLCON CONSTRUÇÕES É INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº 11.118.404/0001-09

REPRESENTANTE: ELIÉZER CESTA CROCE

**COMPROMISSÁRIA** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS ENG. ANTÔNIO MARCOS SARAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **DORIVAL JOSÉ CORAL**